



## EDITAL Nº 01/2021 – PPGEnf-CCS

### SELEÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE SÊNIOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM – 2021

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGEnf) da UFPI, em consonância com a deliberação do Colegiado do PPGEnf em reunião realizada em 20 de janeiro de 2021 e com base na Resolução nº 091/2015 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPI de 08 de Junho de 2015, torna público o presente Edital pelos endereços eletrônicos: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br) e <http://ppgenf@ufpi>, que estabelece a abertura de inscrições para seleção de 1 (um) professor visitante sênior em regime de Dedicção Exclusiva (DE) com dedicação integral, por um período de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste edital.

#### 1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

O Programa de Professor visitante Sênior tem por objetivo promover a melhoria de qualidade dos Programas de Pós-graduação stricto sensu, contribuindo para o aprimoramento de programas de ensino, pesquisa e extensão, para a execução de programas de capacitação de docentes e de técnicos administrativos e viabilizando o intercâmbio científico e tecnológico.

#### 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Perfil do candidato:

- a) Área de conhecimento da seleção: Enfermagem;
- b) Requisitos para inscrição: Título de doutor em Enfermagem, áreas afins ou equivalente por tempo igual ou superior a 10 (dez) anos, com produção acadêmica relevante e consistente, equivalente à de pesquisador de produtividade em pesquisa do CNPq nível 2 na área de Enfermagem ou áreas afins;
- c) Não ter sido professor substituto há menos de dois anos em Universidades Federais ou Institutos Federais;

2.2 Remuneração: Equivalente a de professor titular da UFPI.

2.3 Prazo de validade da seleção: 1 (um) ano, contado da data de publicação da homologação do resultado final no diário oficial da união.

2.4 Prazo de contratação: 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em caso de professor visitante brasileiro. 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável por igual período, em caso de professor visitante estrangeiro.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 O candidato deve preencher os seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil, portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- b) Ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

§ 1º - O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

3.2 O candidato poderá se inscrever exclusivamente via e-mail, devendo apresentar todos os documentos conforme exigência deste Edital organizados em dois arquivos a saber: um arquivo com o Projeto de Pesquisa e Plano de trabalho e outro arquivo com os demais documentos. e-mail do PPGEnf: [ppgenf@ufpi.edu.br](mailto:ppgenf@ufpi.edu.br)

- a) Carta dirigida à Coordenação do PPGEnf, solicitando sua inscrição no processo seletivo;
- b) Cópia: do diploma de Doutorado na área pretendida;
- c) Currículo Vitae dos últimos cinco anos (a partir de 2016 até o dia 15/03/2021), padrão Lattes, atualizado (para candidatos brasileiros) e uma cópia dos respectivos comprovantes; para os candidatos estrangeiros será exigida a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIA DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefone: (86) 32372062; E-mail: [ppgenf@ufpi.edu.br](mailto:ppgenf@ufpi.edu.br)



apresentação do Curriculum Vitae e os respectivos comprovantes.

d) Projeto de pesquisa e Plano de trabalho a ser desenvolvido em consonância com a área, contendo atividades de pesquisa a ser desenvolvida no Âmbito da UFPI, referente ao período de 12 meses.

e) Cópia autenticada do documento de identificação com foto (RG e CPF, Carteira Nacional de Habilitação(CNH), passaporte ou carteira de trabalho).

3.3 A inscrição será realizada no período de 15 a 31 de março de 2021.

### **3.4 LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO**

As inscrições serão efetuadas exclusivamente pelo e-mail do Programa de Pós Graduação em Enfermagem a saber e-mail: [ppgenf@ufpi.edu.br](mailto:ppgenf@ufpi.edu.br) a partir do dia 15/03/2021 até as 23:59 horas do dia 31/03/2021. O candidato receberá um e-mail de confirmação, mediante envio da documentação conforme orientações do Edital. Escrever no assunto do e-mail **"EDITAL Nº 01/2021 - SELEÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE"**.

No ato da inscrição o candidato deverá preencher a ficha de inscrição (ANEXO 1) e organizar cópia digitalizada em dois arquivos em PDF, sendo um arquivo para o Projeto de Pesquisa e Plano de trabalho e outro arquivo para os documentos exigidos nestes Edital . A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

3.5 É de inteira responsabilidade do candidato a documentação por ele fornecida para inscrição, a qual não poderá ser alterada ou complementada, em nenhuma hipótese ou a qualquer título após a data limite de inscrição.

3.6 A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

## **4. DA SELEÇÃO**

4.1 Cabe à comissão de seleção, do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFPI, instituída pela PRPG realizar o processo de seleção dos candidatos.

4.2 O processo seletivo será constituído das seguintes etapas:

a) Análise de currículo a ser realizada pela comissão. Para esta análise será utilizada a tabela em anexo a resolução 091/2015 – CEPEX, a mesma será de caráter eliminatório/classificatório;

b) Análise do projeto de pesquisa e plano de trabalho a ser realizado na UFPI de caráter eliminatório. Assim, para esta etapa, nota inferior a sete(7,0) será eliminada. Serão levados em consideração a relevância do projeto de Pesquisa e sua inserção nas atividades do PPGEnf, além da qualidade e exequibilidade na UFPI. No plano de trabalho será levado em consideração, para efeito de distribuição de carga horária, a atuação em cursos de graduação da UFPI e nos cursos do PPGEnf, bem como, co-orientações de monografias, dissertações ou teses e nos trabalhos de pesquisa e outras atividades, se especificadas no plano;

c) Homologação do parecer final da comissão julgadora pelo conselho departamental do CCS e envio a PRPG;

d) Homologação final pelo CEPEX e contratação pela UFPI.

4.3 O resultado final dado pela comissão do PPGEnf consistirá em uma indicação de "APROVAÇÃO" ou "DESAPROVAÇÃO" para cada candidato e, havendo mais de um inscrito, a constituição de uma lista de aprovados em ordem decrescente conforme a adequação aos critérios relacionados na resolução 091/2015- CEPEX.

4.4 O resultado final da seleção será publicado na página do PPGEnf na internet dia 09 de abril de 2021.

## **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 A comissão de seleção fará publicar no sítio eletrônico da UFPI:

a) O Cronograma das etapas do processo seletivo;

b) Os resultados da solicitação de inscrições, da análise de currículos e do projeto de pesquisa/plano de trabalho e o resultado final.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIA DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefone: (86) 32372062; E-mail: [ppgenf@ufpi.edi.br](mailto:ppgenf@ufpi.edi.br)



c) Antes do término do contrato, o professor visitante deverá apresentar relatório das atividades desenvolvidas, a ser avaliado por uma comissão composta por três professores da respectiva Unidade Acadêmica e indicada pelo Coordenador.

5.2 Os documentos relacionados a esta seleção, bem como cópia deste edital e da resolução 091/2015 - CEPEX/UFPI poderão ser solicitados pelo candidato à secretaria do PPGEnf.

### 5.3 LOCAL DE INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e site do PPGEnf/UFPI acima indicados. E-mail: [ppgenf@ufpi.edu.br](mailto:ppgenf@ufpi.edu.br) Fone: (86) 3215-5558 ou via WhatsApp: (86) 99824-4778 ou (86) 99821-3530.

### 6. CRONOGRAMA

As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam na tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
26/02/2021 a 12/03/2021	Divulgação do Edital 01/2021 PPGEnf	14h
15/03/2021 a 31/03/2021	Período de inscrições	8:00h às 23:59h
01/04/2021	Divulgação da Homologação das inscrições	14:00 h
02/04/2021	Recursos das inscrições indeferidas	8:00 às 12:00h e 14:00 às 17:00h
05/04/2021	Resultados dos recursos da homologação de inscrições	15:00h
06/04/2021	Divulgação do Resultado da seleção, passível de recursos, na Secretaria do Programa	10:00h
07/04/2021	Pedidos de recursos do Resultado da seleção	8:00 às 12:00h e 14:00 às 17:00h
08/04/2021	Resultados dos recursos do Resultado da seleção	10:00h
09/04/2021	Divulgação do Resultado Final, após recursos, pela PRPG/UFPI	Até às 17:00h

Teresina [PI], 04 de março de 2021.

*Francisco de Assis de Sousa Nascimento*

Prof. Dr. Francisco de Assis de Sousa Nascimento  
Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação *em Exercício*

**ANEXO 1- FICHA DE INSCRIÇÃO**

Foto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIA DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefone:(86) 32372062; E-mail: ppgenf@ufpi.edi.br



(Preencher digitado)

1. MODALIDADE:

Professor(a) Visitante Sênior
-------------------------------

2. DADOS PESSOAIS

Nome

completo: \_\_\_\_\_

Data de Nasc: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino Estado Civil: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Inscrição COREN: \_\_\_\_\_

PASSAPORTE: \_\_\_\_\_

Filiação:

Pai: \_\_\_\_\_

Mãe: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Fone Residencial: \_\_\_\_\_

Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Instituição de

origem: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_

Fax: \_\_\_\_\_

Tempo de Trabalho na Instituição: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Local/Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)